



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA MMA SPOA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58 e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.002846/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 20/2020**, celebrado com a empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de upgrade, licenças e expansão de solução de virtualização de servidores, rede e segurança, contemplando serviços de implantação de nuvem privada, virtualização de rede, gerenciamento centralizado, garantia, suporte e treinamento.

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1.777.111, como Titular; e
- b) O servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1.775.726, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) O servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, como Titular e
- b) A servidora **ANA KARINE APOLIANO HOMSI**, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) A servidora a servidora **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, como Titular; e
- b) O servidor **JONAS JESKE**, matrícula nº 2116653, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor **MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO**, matrícula SIAPE nº 1800675, como Titular; e
- b) A servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672962** e o código CRC **C95F5DD4**.